

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026, objetivando a contratação, por intermédio de representante exclusivo, de profissional do setor artístico (ZÉ NETO E CRISTIANO), para a realização de apresentação musical ao vivo, durante a programação oficial do evento “São João de Caculé 2026”, promovido pelo Município, em data, horário, local e condições previamente definidos, conforme especificações, exigências técnicas e demais disposições constantes no Termo de Referência, em favor de Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.490.177/0001-16, com sede à Avenida José Munia, nº 4650, Sala Comercial nº 71, Redentora – Vila, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.090-045. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais). Caculé, 17 de março de 2026. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 535/2026

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé, Bahia, CEP 46.300-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** Z N E C PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.490.177/0001-16, com sede à Avenida José Munia, nº 4650, Sala Comercial nº 71, Redentora – Vila, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.090-045. **OBJETO:** Contratação, por intermédio de representante exclusivo, de profissional do setor artístico (ZÉ NETO E CRISTIANO), para a realização de apresentação musical ao vivo, durante a programação oficial do evento “São João de Caculé 2026”, promovido pelo Município, em data, horário, local e condições previamente definidos, conforme especificações, exigências técnicas e demais disposições constantes no Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais). **ASSINATURA:** 17 de março de 2026. **VIGÊNCIA:** 31 de julho de 2026.